



GOVERNOMUNICIPAL

IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CGC (MF) 00.978.716/0001-68

e-mail: ipmpgn@gmail.com

Rua 31 de março, 221 Centro Fone: (091) 3729-3685 CEP: 68.625-970 Paragominas-PA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **2º Termo Aditivo nº 01/2020**, do Processo Licitatório nº **6/2018-00001**, referente à licitação na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação, contrato nº 04/2018**, valor global de **R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)**, que tem por objeto a **renovação contratual por igual período e redução de valor, até 03/07/2020**, celebrado pela CONTRATANTE **Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP**, com a CONTRATADA **ABCPREV Gestão e Formação previdenciária Ltda**, no valor de **R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, o Contrato encontram – se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, Julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s)

A seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 29 de Janeiro de 2020

Responsável pelo Controle Interno: Sirlede Ferreira Alves
Assinatura Digital:

.....